



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO
CENTRAL DE CURITIBA
11ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico - Curitiba/PR

Autos nº. 0001872-37.1997.8.16.0001

TERMO DE PENHORA

Processo: 0001872-37.1997.8.16.0001

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Valor da Causa: R\$135.082,61

Exequente(s): • GUME REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - EPP (CPF/CNPJ: 80.822.158/0001-86)
Travessa São Paulo, 45 - Campo Pequeno - COLOMBO/PR - CEP: 83.404-270 -
E-mail: LGUNTIN@ONDA.COM.BR - Telefone: (41) 3329-5959

Executado(s): • AVENTINO LUIZ NOYA DO CARMO (CPF/CNPJ: 359.697.339-20)
Rua 2, S/N CASA 06 - Cidade Industrial - CURITIBA/PR - CEP: 81.170-320

• FERNANDO OLEGARIO CATALAN LEIVA (RG: 22672916 SSP/PR e CPF/CNPJ: 394.137.649-72)
Avenida Presidente Affonso Camargo, 995 APTO 803 - Cristo Rei - CURITIBA/PR - CEP: 80.050-370 - Telefone: (41) 3035-4812 / 8403-3260

• MEGALLOY INDUSTRIA METALURGICA LTDA (CPF/CNPJ: 82.640.772/0001-52)
Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 581 - Cidade Industrial - CURITIBA/PR - CEP: 81.290-000

Aos Quinze (15) dias do mês de Agosto (08) do ano de Dois Mil e Dezoito (2018), nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, presente a Dra. RENATA ESTORILHO BAGANHA, MMª. Juíza de Direito, comigo Escrevente Juramentado a seu cargo, adiante assinado e nominado, foi lavrado o presente TERMO DE PENHORA SOBRE os imóveis a seguir descritos:

IMÓVEL: "Lote de terreno nº 05, da Quadra nº 11, da Planta BONANÇA -sítios de Recreio, situado no de Município de Campina Grande do Sul, desta Comarca, com a seguinte descrição: medindo 30,00m., de frente para a rua 04; tendo de extensão da frente aos fundos em ambos os lados,70,00m., confrontando do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote nº03; e do lado esquerdo com o lote nº 07; e fechando na linha de fundos com 30,00m., onde confronta com o lote nº 06, com área de 2.100,00²., sem benfeitorias. IF. 02.03.01.009.0520.01", com as demais características e confrontações constantes na matrícula nº 31341, do Cartório de Registro de da Comarca de Piraquara, conforme cópia da matrícula acostada em seq. 6.5, dos autos supra, nos termos do artigo 845, § 1º do CPC, com a finalidade de garantir o valor da presente execução em R\$ 133.326,34 (cento e trinta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos).

IMÓVEL: "Lote de terreno sob nº 2, da quadra 'F' da Planta Jardim Alvorada, nesta Cidade, medindo 25,00m. de frente para a Rua Ozorio Duque Estrada, com a área total de 500,00m², do lado direito de quem da rua olha, mede 20,00m, confrontando com o lote de indicação fiscal 36-125-003.000-3 pertencente a Dante Firman Juk e outros, do lado esquerdo de quem da rua olha mede 20,00m, e confronta com o lote de indicação fiscal 36-125-004.000-6 pertencente a Gloria Maria Fereira e nos fundos mede 25,00m e confronta com o lote de indicação fiscal 36-125-001.000-7 pertencente ao Município de Curitiba,contendo uma casa residencial em alvenaria com a área de 185,29m²., de um pavimento, contendo 12 peças, sendo 03 quartos,que tomou o nº444, da Rua Ozorio Duque Estrada, imóvel esse com a indicação fiscal 12-002.000-0", com as demais características e confrontações



constantes na matrícula nº 21.666, do 2º Registro da Comarca de Curitiba-Pr, conforme cópia da matrícula acostada em seq. 6.2, dos autos supra, nos termos do artigo 845, § 1º do CPC, com a finalidade de garantir o valor da presente execução em R\$ 133.326,34 (cento e trinta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos). Intimando-se o devedor/executado, ciente de que, querendo, através de advogado constituído, no prazo legal, poderá APRESENTAR IMPUGNAÇÃO. Do que para constar, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu _____ (Jucelio Veloso) Escrevente Juramentado, que o digitei e subscrevo.

RENATA ESTORILHO BAGANHA
Juíza de Direito

